

## **Proposta de acordo entre a SPF e a SBF**

Considerando o objeto social comum da SPF e da SBF em prol da Física e o interesse em promover, cultivar, desenvolver e divulgar o seu estudo quer no ensino quer na investigação;

Considerando ainda o interesse de ambas as sociedades científicas em estabelecer uma maior relação entre as partes e na efetiva internacionalização da sua actuação, em particular na promoção de sociedades congéneres em países da CPLP e na promoção da física e dos físicos desses países bem como na criação de meios próprios de divulgação que consubstancializa o projecto;

As direções de ambas as sociedades decidem estabelecer o presente acordo que se regerá pelas seguintes alíneas:

### ***Princípios gerais***

As sociedades entendem que a aproximação deve ser efectuada segundo um processo continuado cujos primeiros passos serão (i) a criação dum veículo comum de divulgação da física pela fusão das revistas da “Gazeta de Física/SPF” e da “Física na Escola/SBF” como “Física” (ii) o reconhecimento de direitos e deveres comuns aos seus sócios (iii) a promoção da “Conferência de Física da CPLP “.

### ***“Física”***

- 1) Promover a publicação cruzada de artigos nas revistas de ambas as sociedades;
- 2) Criar um corpo editorial comum e paritário na Física, cujos artigos a publicar terão de ter o acordo mútuo de ambos os editores.
- 3) A aceitação de artigos será sujeita a um processo de arbitragem nomeada pelos coordenadores das divisões científicas respectivas de ambas as sociedades no mínimo de um por cada sociedade.
- 4) Os artigos aceites deverão obedecer ao acordo ortográfico do português podendo ser redigido de acordo com a sintaxe da origem do autor.
- 5) Manter a Física como uma publicação de acesso livre on-line e de distribuição aos sócios de ambas as sociedades nos termos definidos por cada uma;

- 6) Criar as condições para a associação de novas sociedades científicas da CPLP ao projecto.
- 7) Renomear a “Gazeta de Física/SPF” e “a Revista sobre o ensino da Física/SBF” como “Física”
- 8) Renomear a edição como “Sociedades de Física da CPLP”

### ***Reconhecimento de sócios***

Ambas as sociedades reconhecem direitos comuns aos seus sócios exceto o de eleição para os corpos sociais. Para tal divulgarão nos respectivos sítios na internet links para as sociedades associadas e ambas as direcções informarão a congénere sobre a situação corrente dos sócios respectivos quando solicitada para tal.

### ***Conferência de Física da CPLP***

A conferência de Física da CPLP teve a sua primeira edição e pretende estabelecer redes entre profissionais da física, nomeadamente cientistas, professores, técnicos e empresários.

Por outro lado pretende estabelecer parceria nas áreas da formação avançada em física e actualização de conhecimentos dos professores, propiciando a apresentação e discussão de tópicos tais como (i) o intercâmbio entre escolas e professores, (ii) informações sobre fabricação de experiências de física de baixo custo e (iii) desenvolvimento de técnicas adaptadas a países em desenvolvimento.

Horácio Fernandes

Rita de Almeida